



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 37/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta na especialidade de Cirurgia oral menor.

DO OBJETIVO

A Nota Técnica SEI-GDF nº 1/2018 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO apresentava os principais elementos de encaminhamento para as especialidades de Cirurgia Oral Menor e Estomatologia. A Gerência de Odontologia constatou a necessidade de separar as duas especialidades em notas técnicas diferentes para melhorar o processo de regulação.

Este documento tem por objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para o atendimento na especialidade de **Cirurgia oral menor** na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos pela APS, **somente Cirurgiões Dentistas podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg) para as especialidades odontológicas.**

DO CONTEÚDO

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); quadro de procedimentos (contendo código interno, descrição, código SIGTAP e tempo médio dos procedimentos); classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos a serem realizados e outras condições do usuário), parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO

Informações mínimas para encaminhamento:

Descrição da condição sistêmica do usuário: hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s);

Descrição do quadro clínico bucal do paciente;

Cirurgias perirradiculares: informar a realização de tratamento ou retratamento endodôntico;

Terceiros molares inclusos ou impactados: informar se o paciente apresenta quadro de pericoronarite.

Critérios de Exclusão:

-Exodontias simples (de dentes permanentes e decíduos), incluindo raízes residuais ou exodontias múltiplas sem necessidade regularização de rebordo para prótese total;

- Exodontias de terceiros molares erupcionados sem dilaceração de raiz;
- Drenagem de abscessos localizados;
- Curetagem de pequenas lesões císticas ou granulomatosas por meio de acesso alveolar;
- Frenotomias e frenectomias;
- Ulotomias e ulectomias.

Critérios de inclusão:

- Tratamento de fraturas alveolodentárias;
- Tratamento de traumatismo dos tecidos moles da face;
- Cirurgias perirradiculares;
- Retenções, inclusões ou impactações dentárias;
- Exodontia de terceiros molares inclusos/impactados;
- Exodontia de terceiros molares erupcionados com raízes dilaceradas;
- Reimplante e transplante dental (por dente);
- Remoção de tórus e exostoses;
- Tratamento cirúrgico para tracionamento dental (deverá ser solicitado APENAS pelo ortodontista da SES que esteja realizando o tratamento ortodôntico do paciente);
- Odontoma;
- Lesões ósseas radiolúcidas ou radiopacas menores que 25mm.

PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO: 0,25 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

0,25 x 80 = 20 novos pacientes/mês.

CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO
0701714	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - CIRURGIA ORAL MENOR

CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	TEMPO MÉDIO
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico).	20 min
04.14.01.034-5	Excisão de cálculo de glândula salivar.	90 min
04.01.01.008-2	Frenectomia.	90 min
04.04.02.008-9	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar.	90 min

02.01.01.034-8	Biópsia de osso do crânio e da face.	90 min
04.04.02.057-7	Redução de fratura alveolodentária sem osteossíntese.	60 min
04.14.02.020-0	Marsupialização de cistos e pseudocistos.	60 min
04.14.01.036-1	Exérese de cisto odontogênico e não odontogênico.	120 min
04.14.02.002-2	Apicectomia com ou sem obturação retrógrada.	180 min
04.04.02.009-7	Excisão e sutura de lesão em boca.	60 min
04.04.02.010-0	Excisão em cunha do lábio.	90 min
02.01.01.052-6	Biópsia dos tecidos moles da boca.	60 min
04.14.02.003-0	Aprofundamento de vestibulo bucal (por sextante).	60 min
04.14.02.004-9	Correção de bridas musculares.	60 min
04.14.02.005-7	Correção de irregularidades de rebordo alveolar.	60 min
04.14.02.006-5	Correção da tuberosidade maxilar.	60 min
04.14.02.029-4	Remoção de tórus e/ou exostoses.	60 min
04.14.02.027-8	Remoção de dente retido (incluso/impactado).	30 min por dente
04.14.02.036-7	Tratamento cirúrgico para tracionamento dental.	120 min

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
VERMELHO	<ul style="list-style-type: none"> • Gestantes; • Pacientes oncológicos pré-terapêuticos e cirúrgicos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Pacientes portadores de cardiopatias¹; • Pacientes candidatos à transplantes; • Pacientes imunossuprimidos; • Pacientes com histórico de febre reumática/endocardite; • Exodontias de terceiros molares inclusos/impactados com abscesso.
AMARELO	<ul style="list-style-type: none"> • Retenções, inclusões ou impactações dentárias em casos de pericoronarite; • Tratamento de fraturas alveolodentárias; • Tratamento de traumatismo dos tecidos moles da face; • Odontoma; • Exodontias de terceiros molares inclusos com presença de cisto dentífero; • Exodontias de terceiros molares impactados com comprometimento pulpar que não foi possível fazer pulpectomia pela posição do dente no arco; • Exodontias de terceiros molares inclusos/impactados que estejam causando reabsorção externa nos dentes adjacentes; • Lesões ósseas radiolúcidas.
VERDE	<ul style="list-style-type: none"> • Exodontias de terceiros molares inclusos/impactados; • Cirurgias perirradiculares; • Remoção de tórus e exostoses; • Lesões ósseas radiopacas.
AZUL	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento cirúrgico para tracionamento dental; • Exodontia de terceiros molares erupcionados com raízes dilaceradas; • Demais casos.

¹ Síndrome de insuficiência cardíaca congestiva; síndrome de insuficiência coronariana; síndromes de hipoxemia e/ou baixo débito sistêmico/cerebral, secundários à uma cardiopatia; arritmias complexas e graves; cardiopatias isquêmicas, cardiopatias hipertensivas; cardiomiopatias primárias ou secundárias; cardiopatias valvulares; cardiopatias congênitas; *cor pulmonale* crônico e hipertensão arterial sistêmica com cifras altas e complicadas, com lesões irreversíveis em órgãos-alvos: cérebro, rins, olhos e vasos arteriais.

VALIDADE

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses à partir da sua publicação.

DA CONCLUSÃO

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à Cirurgia oral menor, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal da SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à Cirurgia oral menor serão tratados em nota técnica específica.

Atualização desta Nota Técnica realizada em maio/2023 por: Francielle Gonçalves Carvalho - Gerente de Serviços de Odontologia; Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal; Rafaela Gallerani - Cirurgiã Dentista especialista em Endodontia e Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico – revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232-42, set-dez.
3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesaúde para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.
4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod. 2001;91:676-81.
5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF - 11784184 – Nota Técnica https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14659935&infra_sistem... 17/9.

Alessandra Fernandes de Castro - CD

Referência Técnica em Saúde Bucal

Francielle Gonçalves Carvalho - CD

Gerente de Serviços de Odontologia

Ciente e de acordo,

Juliana Queiroz Araújo

Diretora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Lara Nunes de Freitas Corrêa

Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias

Subsecretária de Atenção Integral à Saúde

Ciente e de acordo,

Luciano Moresco Agrizzi

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 12/05/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 12/05/2023, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA QUEIROZ ARAUJO - Matr.0158988-1, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 16/05/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112589898)
verificador= **112589898** código CRC= **7738ECBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF